



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 128/2020

Em 29 de setembro de 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 29 / 09 / 2020
Canindé de São Francisco/SE
29 de setembro de 2020
Edgard Simeão da Motta Neto
Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

Exonera a pedido o (a) Senhor (a) **CLAUDIA LIRA SANTANA**, ocupante do Cargo em Comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **CC_I**, e dá outras providências.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Senhora **CLAUDIA LIRA SANTANA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 30775868, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 033.783.285-41, ocupante do Cargo em Comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo CC-I, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 28 de setembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 29 de setembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal